

LEI MUNICIPAL Nº 2479 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: "DENOMINA DE GENOLINO ALVES MARTINS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Genolino Alves Martins**" a Rua B, localizada no Bairro de Fátima, no Distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 125/14

Autor: Nedino Pereira de Carvalho